

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº
05/2025**

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana/SE.				
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Assessoria de Comunicação				
Responsável pela Demanda: Hebert Araújo dos Santos - Mat. 10347				
Telefone: (79) 3431-2814				
E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br				
1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carteiras de identificação, com chaveiro, cédula, bóton, chaveiro e adesivo, além de cartão em PVC e agendas executivas para os dezessete Vereadores da Câmara Municipal de Itabaiana.				
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Contratação de empresa para fornecimento de rosas ornamentadas, arranjos de flores contendo 6 rosas e troféus para entrega no evento “Honraria Heley de Abreu”, que ocorrerá no dia 07 de março de 2025, às 19h, na sede da Câmara Municipal de Itabaiana.				
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES				
	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Item I - Arranjo contendo 6 rosas	Arranjo de flores contendo 6 rosas vermelhas; embalagem em papel celofane com acabamento em laço de barbante de sisal; o arranjo deverá conter folhagens verdes e gipsófilas brancas.	Und	18
	Item II - Rosa individual ornamentada	Rosa vermelha envolvida em papel celofane com acabamento em laço de barbante de sisal.	Und	50
	Item III – Troféu em acrílico conforme arte e especificações em anexo.	Troféu em acrílico, contendo duas partes com espessuras diferentes, presas numa base de acrílico. O <i>layout</i> base segue anexo a este pedido de cotação de preços.	Und	18
4. OBSERVAÇÕES GERAIS				
4.1. Prazo de Entrega/Execução: Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Licitante adjudicatária entregará os produtos no horário e data marcada pela Câmara de Itabaiana. O procedimento poderá ser realizado através de Dispensa Simplificada, regulamentada pela Resolução 02/2024 e 10/2024 da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.				

4.2. Local e horário da Prestação do Serviço:

Sede da Câmara Municipal de Itabaiana, dia 07 de março em horário definido pela Câmara.

4.2.1. Previsão de data em que deve ser entregue o produto

Março de 2025

4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:

Hebert Araújo dos Santos
Assessor de Comunicação

4.3.1. Unidade e Servidor Responsável pelo ETP e coleta de documentações

O ETP não foi elaborado, por ser facultativo, nos moldes do art. 14, II, da Instrução Normativa 58/2022.

4.3.2. Servidor Responsável pela Fiscalização

Hebert Araújo dos Santos
Assessor de Comunicação

4.4. Prazo para Pagamento:

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, além da CNDT, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2025, disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), no item 1.6, há previsão para material para festividade e homenagens.

Ressalte-se que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.

Itabaiana/SE, 18 de fevereiro de 2025.



Hebert Araújo dos Santos
Assessor de Comunicação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, para a contratação do serviço e demais providências cabíveis.